



Publicado em Placar  
Em 17/02/99

*Olga Maria J. Mendes Souza*  
Diretora Técnica Legislativa

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 227/98.

De 17 de Fevereiro de 1999.

*Aprova remembramento dos lotes 06 e 08, do Conj. QI - H, da Quadra ARSE 14, nesta capital e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica e, artigo 20, da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos lotes 06 e 08, do Conj. QI - H, da Quadra ARSE 14, nesta Capital, Processo nº 26.048/98, passando a ter a numeração dos lotes alteradas para 6A, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, em 17 de Fevereiro de 1999.

~~MANOEL ODIR ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL~~

*Oziel Pereira dos Santos*  
OZIEL PEREIRA DOS SANTOS  
Advogado Geral do Município

*Wagner Ferreira da Cunha*  
WAGNER FERREIRA DA CUNHA  
Secretário Municipal de Obras